

SÃO MATEUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

CONVOCAÇÃO:

SEI 6054.217/0000093-5 - Fica convocada a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., retirada do TERMO DE CONTRATO 20/PR-SM/2017 para assinatura, Objeto: Obra emergencial em área de risco para contenção de margem em via pública - Rua Beira Rio, nº 178 em diante, munida de:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sua sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social - CND (Lei nº 11.184/92), com prazo de validade em vigor;
- Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor;
- Certidão Negativa de débitos tributários mobiliários, relativa ao Município de São Paulo ou (caso não cadastrada como contribuinte neste Município de São Paulo) Declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento como contribuinte neste Município e de que nada deve à Fazenda Municipal de São Paulo, relativamente aos tributos mobiliários.

6 - Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, e o preposto que a representará no local dos trabalhos;

7 - Certidão Negativa de débitos trabalhistas –CNDT;

8 Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, emitida pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, referente aos débitos inscritos em dívida ativa, nos termos da Portaria Intersecretarial nº 02/2014/SNJ/SEMPLA;

Setor Licitações e Contratos sito a Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Pq. Industrial São Lourenço, das 9:00 às 12:00hs e das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da convocação sendo essa a data definitiva para a entrega da documentação e do contrato.

SÉ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL COMUNICADO(CG)

A Prefeitura Regional Sé COMUNICA o Permissionário Danilo Tanaka Fonseca - TPU nº 11/0011/C/14, que a atividade de comércio ambulante junto a Alameda Rio Claro, localizada entre a Avenida Paulista e Rua São Carlos do Pinhal, estará suspensa entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2017, tendo em vista a realização de evento que ocorrerá no referido local.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-230

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
ENDEREÇO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2017-0.022.208-9 MARCO ANTONIO ROSA PUGLIESI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.130.391-0 CLAUDIO DESONTINI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-230

PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO
ENDEREÇO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
2014-0.335.385-5 OLINDA LOURENCO RAMOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.059.628-7 CICERO TONHEIRO DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDEREÇO: .
2017-0.038.257-4 MEGA SHOPPING DE FESTAS EIRELI - EPP
PRAZO CONCEDIDO.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-230

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111
2017-0.091.321-9 FABIO ALVES DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.125.662-9 DANIEL TIBIRICA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDEREÇO: .
2015-0.316.109-5 PANETERIA DELICIAS DO PARQUE LTDA - EPP
CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO DOC DE 14/11/2017.

2016-0.247.738-4 GAMBARINI & CORREA BAR LTDA-EPP

CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO DOC DE 14/11/2017.

2017-0.104.934-8 MARCOS CESAR PARRULA
CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO DOC DE 14/11/2017.

2017-0.146.363-2 RICARDO SIQUEIRA GOMES JUNIOR 05644731464

O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR AS DIMENSOES DO ANUNCIO A SER INSTALADO CONFORME REQUERIMENTO.

VILA MARIANA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-230

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2015-0.206.723-0 RICARDO MACEDO DAUD
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.127.903-3 ROGERIO LUIZ ALVES DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO Nº 112/2017/SMC/NFC - PROCESSO Nº 6025.2017/0013331-7

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E NÚCLEO OMSTRAB DA COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA , CNPJ sob nº 07.953.804/0001-54.

OBJETO: Estabelecer a parceria dos partícipes, mediante comunhão de esforços e recursos, para a execução do projeto artístico-cultural denominado “ENCONTROS IMPROVÁVEIS” apresentado pelo núcleo artístico NÚCLEO OMSTRAB, selecionado nos termos da Lei Municipal nº 14071/2005 e Edital de Chamamento nº 08/2017/SMC/NFC –Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo.

O prazo para a execução do projeto será de até 2 (dois) anos após o recebimento da primeira parcela contratual, podendo ser prorrogado, no caso de ampliação do prazo de execução do objeto da parceria, no interesse da Administração.

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)

Data de assinatura: 07 Dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO Nº 113/2017/SMC/NFC - PROCESSO Nº 6025.2017/0013332-5

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMPANHIA OITO NOVA DANÇA DA COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA

OBJETO: Estabelecer a parceria dos partícipes, mediante comunhão de esforços e recursos, para a execução do projeto artístico-cultural denominado “ESQUIVAS – PERSPECTIVAS DE UM CORPO EM DEVIR” apresentado pelo núcleo artístico CIA. OITO NOVA DANÇA, selecionado nos termos da Lei Municipal nº 14071/2005 e Edital de Chamamento nº 08/2017/SMC/NFC – Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo.

O prazo para a execução do projeto será de até 2 (dois) anos após o recebimento da primeira parcela contratual, podendo ser prorrogado, no caso de ampliação do prazo de execução do objeto da parceria, no interesse da Administração.

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)

Data de assinatura: 07 Dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO Nº 114/2017/SMC/NFC - PROCESSO Nº 6025.2017/0013333-3

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMPANHIA PERVERSOS POLIMORFOS DA COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA

OBJETO: Estabelecer a parceria dos partícipes, mediante comunhão de esforços e recursos, para a execução do projeto artístico-cultural denominado “Circulação e manutenção de companhia SHINE + SEREIA” apresentado pelo núcleo artístico COMPANHIA PERVERSOS POLIMORFOS, selecionado nos termos da Lei Municipal nº 14071/2005 e Edital de Chamamento nº 08/2017/SMC/NFC –Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo.

O prazo para a execução do projeto será de até 2 (dois) anos após o recebimento da primeira parcela contratual, podendo ser prorrogado, no caso de ampliação do prazo de execução do objeto da parceria, no interesse da Administração

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)

Data de assinatura: 07 Dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO Nº116/2017/SMC/NFC - PROCESSO Nº 6025.2017/0013335-0

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMPANHIA DAMAS EM TRÂNSITO E OS BUCANEIROS DA COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO

OBJETO: Estabelecer a parceria dos partícipes, mediante comunhão de esforços e recursos, para a execução do projeto artístico-cultural denominado “ESPAÇO ENTRE” apresentado pelo núcleo artístico COMPANHIA DAMAS EM TRÂNSITO E OS BUCANEIROS DA COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, selecionado nos termos da Lei Municipal nº 14071/2005 e Edital de Chamamento nº 08/2017/SMC/NFC –Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo.

O prazo para a execução do projeto será de até 2 (dois) anos após o recebimento da primeira parcela contratual, podendo ser prorrogado, no caso de ampliação do prazo de execução do objeto da parceria, no interesse da Administração

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)

Data de assinatura: 07 Dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO Nº 117/2017/SMC/NFC- PROCESSO Nº 6025.2017/0013336-8

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E GRUPO RÁDIO ILUSÃO

OBJETO: Estabelecer a parceria dos partícipes, mediante comunhão de esforços e recursos, para a execução do projeto artístico-cultural denominado “A DANÇA DAS VEDETES: UM PROJETO INTER-GERAÇÕES” apresentado pelo núcleo artístico GRUPO RÁDIO ILUSÃO, selecionado nos termos da Lei Municipal nº 14071/2005 e Edital de Chamamento nº 08/2017/SMC/NFC –Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo.

O prazo para a execução do projeto será de até 2 (dois) anos após o recebimento da primeira parcela contratual, podendo ser prorrogado, no caso de ampliação do prazo de execução do objeto da parceria, no interesse da Administração

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2017/SMC/NFC – PROCESSO SEI Nº 6025.2017/0013315-5

PARTES: PMSP/SMC e Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança , CNPJ nº 07.953.804/0001-54.

OBJETO: Estabelecer a parceria dos partícipes, mediante comunhão de esforços e recursos, para a execução do projeto artístico-cultural denominado “DANÇA SEM FRONTEIRAS E SUAS INTERLOCUÇÕES COM A CIDADE” apresentado pelo núcleo artístico DANÇA SEM FRONTEIRAS, selecionado nos termos da Lei Municipal nº 14071/2005 e Edital de Chamamento nº 08/2017/SMC/NFC –Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo.

O prazo para a execução do projeto será de até 24 (vinte e quatro) meses após o recebimento da parcela contratual.

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)

Data de assinatura: 07 de Dezembro de 2017.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SEI: 6025.2017/0012919-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 95939507, retifico o Edital de Chamamento para Credenciamento de Orientadores, Articuladores e Coordenadores Artístico-Pedagógicos do Programa Vocacional da Supervisão de Formação Artística e Cultural 002/2017-SMC/CCULT/SF, publicado no DOC em 05/12/2017 (5737153, 5737184, 5737205), para retificar os itens: 7.7 - Documentos Cadastrais e seus subitens, onde se lê coordenador de equipe, leia-se Articulador; 9.2 - Da Primeira Fase e seus subitens, onde se lê artista educador, leia-se Orientador, e onde se lê coordenador de equipe, leia-se Articulador.

TERMO DE FOMENTO

Edital de Chamamento Nº 13/2017/SMC-NFC – 1º Edital de Publicação de Livros da Cidade de São Paulo - Processo SEI nº 6025.2017/0010910-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial da homologação do resultado da seleção nos termos do Edital de Chamamento Nº 13/2017/SMC-NFC – 1º Edital de Publicação de Livros da Cidade de São Paulo , publicado no D.O.C em 15/12/2017, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 15/2017/SMC-G, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal nº 51.300/2010, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 57.575/16, que regulamentou no âmbito deste município a Lei Federal 13.019/14, AUTORIZO a formalização dos termos de compromisso nas condições abaixo estipuladas, observada legislação vigente e demais cautelas legais

Nº DO PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CPF	VALOR TOTAL	PRIMEIRA PARCELA	SEGUNDA PARCELA	DURAÇÃO
6025.2017/0014639-7	PAULO ROGERIO FERRAZ	VÍCIOS DE IMANÊNCIA	568.928.101-87	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	10 MESES
6025.2017/0014661-3	Alexandre Staut	O Incêndio	204.065.128-41	R\$ 14.700,00	R\$ 11.760,00	R\$ 2.940,00	8 MESES
6025.2017/0014665-6	Bruna Meneguetti Figueiredo	O último tiro de Guanabara	441.970.088-21	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	10 MESES
6025.2017/0014682-6	Paulo Virgilio D'Auna	As novas aventuras de Guaracy	087.982.828-59	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	10 MESES
6025.2017/0014683-4	Frederico Di Giacomo Rocha	Minha Cidade Era Pequena Como Minhas Am- bições	326.693.398-24	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	10 MESES

6025.2017/0014638-9	Andréa Catrópa da Silva	Homens Adoram mulheres perfeitas	263.087.958-52	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	10 MESES
6025.2017/0014642-7	Thiago Dantas de Mendonça	O Homem Vazio	027.815.525-18	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	10 MESES
6025.2017/0014646-0	Pedro Tostes da Silva	NA CASAMATA DE SI	091.007.857-25	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	10 MESES
6025.2017/0014649-4	Geruza Zelyns de Almeida	Quintais	182.307.608-45	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	10 MESES
6025.2017/0014653-2	Atílio José Bari	A Fabulosa Companhia de Bardo Amaranato	327.162.658-87	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	5 MESES

II – Forma de Pagamento: De acordo com o item 8.5 do Edital (SEI 4972536), o aporte financeiro ocorrerá da seguinte maneira: 80% na assinatura do Termo de Fomento no exercício de 2017, 20% (vinte por cento) do recurso ao término do projeto cujo prazo não poderá ser superior a 10 (dez) meses, uma vez apresentado o Relatório de Conclusão do Projeto;

III – Dotação Orçamentária: 25.30.13.392.3001.6354.33903600.00, conforme nota de reserva de recursos nº 57.158/2017

IV – Nos termos do art.6º do Decreto 54.873/2014, designo Michelle Rodrigues Gabriel (RF 843.482-4) como fiscal do contrato e Isabela Claudio Razera (RF 843.190-6);

V – Autorizo a emissão das respectivas notas de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 57.578/2017 e demais normas de execução orçamentárias vigentes;

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 108/2017/SMC/NFC – PROCESSO SEI Nº 6025.2017/0013319-8

PARTES: PMSP/SMC e COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO , CNPJ nº 51.561.819/0001-69.

OBJETO: Estabelecer a parceria dos partícipes, mediante comunhão de esforços e recursos, para a execução do projeto artístico-cultural denominado “**MEMÓRIAS MARGINAIS: CORPOS EM ESTADO DE DESAPROPRIAÇÃO**” apresentado pelo núcleo artístico GRUPO XIMBRA, selecionado nos termos da Lei Municipal nº 14071/2005 e Edital de Chamamento nº 08/2017/SMC/NFC –Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo.

O prazo para a execução do projeto será de até 24 (vinte e quatro) meses após o recebimento da parcela contratual.

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)

Data de assinatura: 07 de Dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 110/2017/SMC/NFC – PROCESSO SEI Nº 6025.2017/0013329-5

PARTES: PMSP/SMC e Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança , CNPJ nº 07.953.804/0001-54.

OBJETO: Estabelecer a parceria dos partícipes, mediante comunhão de esforços e recursos, para a execução do projeto artístico-cultural denominado “**YEBO**” apresentado pelo núcleo artístico GUMBOOT DANCE BRASIL, selecionado nos termos da Lei Municipal nº 14071/2005 e Edital de Chamamento nº

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, AUTORIZO a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO e LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO para os CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos assistidos pela unidade educacional , recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR DA NOTA DE EMPENHO – ANUAL -2017	VALOR DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO – REPASSE -2017
1.	35434012	CEI AGNELO CAVALCANTE DOS SANTOS	05.118.910/0002-78	6016.2017/0055044-0	R\$ 31.458,00	R\$ 31.458,00
2.	35296405	CEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	59.837.674/0003-50	6016.2017/0039434-0	R\$ 14.980,00	R\$ 14.980,00

6016.2017/0025804-8 – À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 8784/2016 e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO no valor total ano de R\$ 491.842,00 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e dois reais) e LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO referente ao Repasse de 2017 no valor de R\$ 491.842,00 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e dois reais), em favor a CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR -CNPJ 67.139.907/0001-07 , responsável pelas unidades educacionais: CEI Wenceslau Guimarães - Cód. INEP 35566366 -R\$ 49.862,00 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais); CEI Moooca - Cód. INEP 35111110 - R\$ 13.268,00 (treze mil duzentos e sessenta e oito reais); CEI Nosso Lar II - Cód. INEP 35806961 - R\$ 35.096,00 (trinta e cinco mil noventa e seis reais); CEI Tatuapé - Cód. INEP 35312423 - R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais); CEI Nosso Lar XV - Cód. INEP 35385153 - R\$ 39.804,00 (trinta e nove mil oitocentos e quatro reais); CEI Nosso Lar I - Cód. INEP 35182308 - R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais); CEI Jardim Santo Eduardo - Cód.INEP 35182333 - R\$ 31.672,00 (trinta e um mil seiscentos e setenta e dois reais); CEI Deputado Orlando Iazetti - Cód.INEP 358182473 - R\$ 31.458,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); CEI Aricanduva - Cód.INEP 35307889 - R\$ 37.236,00 (trinta e sete mil duzentos e trinta e seis reais); CEI Ana Maria Nacinovic Corrêa - Cód.INEP 35182345 - R\$ 34.668,00 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais); CEI Carrão II - Cód. INEP 35307944 - R\$ 39.162,00 (trinta e nove mil cento e sessenta e dois reais); CEI Rio Claro - Cód. INEP 35182126 - R\$ 32.742,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais); CEI Conjunto Habitacional APO-MI - Cód. INEP 35471392 - R\$ 32.742,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais); CEI Jardim Primavera - Cód. INEP 35181547 - R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais), tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos assistidos nestas unidades educacionais. As despesas autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 do orçamento de 2017.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
-------	------	------	------	--------------	-------